



Prefeitura Municipal de Ivoti
Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Departamento de Obras Públicas

JUSTIFICATIVA

Para a execução de alteração na Av. Presidente Lucena – VRS 865, para acesso à EMEF Nelda Julieta Schneck, precisamos que a RGE proceda com deslocamento de poste.

Desta forma, considerando que a RGE é a concessionária responsável por estes deslocamentos na região, apresentamos orçamento proposto pela RGE para esta execução.

Ivoti, 29 de abril de 2026.

Cíntia Enilda Souza
Engenheira Civil – CREA RS 194785
Município de Ivoti